

Resolução nº : 3256/2002
Protocolo nº : 260998/00
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURAO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURAO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência